



VETO n°02/2025 ao Projeto de Lei do Executivo n° 11/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na 38^a Reunião Ordinária de 2025 ocorrida no dia 02 de novembro de 2025, o veto n°02/2025 ao Projeto de Lei do Executivo n°11/2025 fora pautado, conforme art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, sendo **a decisão do Plenário pela manutenção do Veto.**

Lavras, 04 de novembro de 2025

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo